

ANEXO 06
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO

Componente(s) Curricular(es):	
Docente(s):	
Estudante:	
RG:	
CPF:	
E-mail:	
Telefones:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/Estado:	
CEP:	

Concordo com as normas estabelecidas para participação da(s) Aula(s) de Campo que integram o conteúdo do(s) componente(s) curricular(es) acima citado(s):

- 1) Devem ser observados e cumpridos todos os horários estabelecidos pelo(a) Docente(s) – início/término das atividades; saída/ retorno do transporte;
- 2) O(a) estudante NÃO poderá separar-se do grupo durante as atividades didáticas pré-estabelecidas pelo(s) componente(s) curricular(es) para realizar atividades particulares sem a prévia comunicação/autorização do(a) Docente(s);
- 3) É necessário que toda e qualquer decisão tomada que possa alterar a programação ou o encaminhamento da aula de campo seja de conhecimento prévio do(a) Docente(s) responsável(eis);
- 4) É expressamente proibido o transporte de pessoas cujos nomes não constem da relação de passageiros, bem como de pessoas não pertencentes ao Quadro da Instituição.
- 5) É expressamente proibido conduzir e utilizar drogas lícitas e ilícitas dentro do veículo e/ou durante o horário dos trabalhos;
- 6) Quando o veículo não estiver rodando em viagem, não é permitida a utilização do mesmo para pernoites de passageiros.

- 7) Os equipamentos do veículo somente poderão ser acionados pelo motorista condutor do mesmo.
- 8) É expressamente proibida a utilização do som do transporte ou de estudantes durante a realização dos trabalhos, sem a prévia autorização do(a) Docente(s) responsável(eis) pela Aula de Campo;
- 9) Todo passageiro será responsável pela coleta do seu próprio lixo no interior do veículo oficial, devendo para tal utilizar meios de coleta próprios, além da organização e manutenção da limpeza deste;
- 10) Durante as atividades da Aula de Campo, por segurança, os(as) estudantes deverão usar vestimentas adequadas e de acordo com o ambiente de trabalho;
- 11) O(a) estudante que infringir as normas estabelecidas, numa primeira vez, será advertido(a) e, no caso de reincidência, será submetido(a) às sanções previstas no Regimento da Universidade Federal de Pernambuco.

Local e data

Assinatura do(a) Estudante ou Responsável